

sem justificativa apresentada, nos termos do art. 199, inciso III, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará.

II– Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº 9.826/74, notifique o servidor acusado sobre a instauração do presente processo administrativo disciplinar, garantindo-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 24 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº 2612/2025 - A DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 39 da Resolução nº 780/2025, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13128/2025,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, a ser instruído pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, em face do servidor J A DE D M, matrícula nº 00XX40, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, atualmente lotado na Diretoria-Geral, para apuração de suposta prática de infração disciplinar consistente em abandono de cargo, caracterizado pelo registro de 30 (trinta) faltas consecutivas injustificadas, nos termos do art. 199, inciso III, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará.

II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº 9.826/74, notifique o servidor acusado sobre a instauração do presente processo administrativo disciplinar, garantindo-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 17 de dezembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

EDITAIS

EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA Nº 12/2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, **RESOLVE tornar público que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público** para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **FILipe DE MELO BRASIL**, aprovado em 49º (quadragésimo nono) lugar para o cargo de Analista Legislativo – Área: Direito, **requereu e teve aprovado seu requerimento para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo** (Proc. 12054/2025). DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro do ano de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA Nº 13/2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 – ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, **RESOLVE tornar público que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público** para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **MESSIAS OLIVEIRA DE MORAIS PINTO**, aprovado em 46º (quadragésimo sexto) lugar para o cargo de Analista Legislativo – Área: Direito, **requereu e teve aprovado seu requerimento para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo** (Proc. 12091/2025). DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro do ano de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA Nº 14/2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 – ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, **RESOLVE tornar público que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público** para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **LUCAS ROCHA SOLON**, aprovado em 51º (quinquagésimo primeiro) lugar para o cargo de Analista Legislativo – Área: Direito, **requereu e teve aprovado seu requerimento para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo** (Proc. 12173/2025). DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro do ano de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA Nº 17/2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 – ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, **RESOLVE tornar público que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público** para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES**, aprovado em 47º (quadragésimo sétimo) lugar para o cargo de Analista Legislativo – Área: Direito, **requereu e teve aprovado seu requerimento para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo** (Proc. 12894/2025). DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro do ano de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ